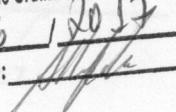


Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em: 21/06/2017  
Visto Presidente: 

PROJETO DE LEI Nº 16 /2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO BARRIGAS MUNDO NOVO E ADJACENCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária do Sítio Barrigas Mundo Novo e Adjacências**, CNPJ: 11.540.337/0001-08, com sede no Sítio Queimadas, Zona Rural desta urbe.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITOCE, EM 11 DE MAIO DE 2017.

  
**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**  
Prefeito Municipal

